



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ: 07.769.603/0001-00

TRAVESSA NICOLAU VIANA, Nº 30 - CENTRO – PEDRA BONITA/MG – CEP: 35.364-000

E-MAIL: [licitacao@cmpedraborita.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmpedraborita.mg.gov.br) - TELEFONE: 031 3872-9106

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

**PROCESSO Nº 003/2023**  
**DISPENSA Nº 002/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que entre si celebram a **Câmara Municipal de Pedra Bonita**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.769.603/0001-00, Travessa Nicolau Viana, nº 30, centro, Pedra Bonita/MG, representada neste ato, pelo seu Presidente Sr. **José Mario Queiroz**, CPF: 558.068.136-49, brasileiro, casado, residente no Córrego do Café, Zona Rural, Pedra Bonita – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, 26, loja 01, centro, Alto Caparaó – MG, CEP: 36.979-000, neste ato representado por Philipe Batalha de Campos, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº. 065.274.396-01 e da Carteira de Identidade nº. MG-13.972.412, residente e domiciliado na Rua Mathias Emerick, nº 52, Bairro Serra Monte, Alto Caparaó, CEP 36.979-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº **003/2023**, “Dispensa” nº **002/2023**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original, ampliando sua vigência para **31/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – o presente termo aditivo terá o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA** – Dotação Orçamentária Nº: 01.02.01.031.0002.4006.339039 – Ficha 51.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita/MG, 29 de Dezembro de 2023.

---

**José Mario Queiroz**

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita  
CONTRATANTE

---

**GRC SISTEMAS LTDA** - CNPJ: 11.797.462/0001-06  
Philipe Batalha de Campos – CPF: 065.274.396-01  
CONTRATADO

Testemunhas: